

Tabela 3.5 - Índices determinantes do repasse de ICMS (VAF - Valor Adicionado Fiscal) a alguns municípios de Minas Gerais, 1999-2008

(Continua)

Município	Índice Definitivo				
	1999	2000 ⁽¹⁾	2001 ⁽²⁾	2002 ⁽³⁾	2003 ⁽⁴⁾
Além Paraíba	0,124318	0,217873	0,146367	0,171068	0,1926575
Andrelândia	0,013993	0,012748	0,014327	0,013369	0,0124760
Astolfo Dutra	0,240080	0,025827	0,024600	0,024915	0,0256785
Barbacena	0,476137	0,391843	0,423419	0,433941	0,3825815
Barroso	0,186537	0,197402	0,173675	0,191945	0,1853430
Bicas	0,020903	0,024180	0,024295	0,022539	0,0251820
Carandaí	0,146693	0,147773	0,153197	0,154806	0,1522730
Carangola	0,070645	0,060790	0,075450	0,065710	0,0588235
Cataguases	0,286025	0,281984	0,292106	0,283969	0,2920305
Divino	0,048400	0,030242	0,040798	0,039317	0,0296660
Espera Feliz	0,069415	0,053942	0,062025	0,061672	0,0490390
Juiz de Fora	2,585128	2,837236	2,613903	2,710824	2,7438810
Leopoldina	0,147085	0,135142	0,142472	0,141097	0,1321945
Muriaé	0,208763	0,193540	0,219216	0,201127	0,1914855
Rio Pomba	0,031409	0,032792	0,031661	0,032096	0,0330205
Santos Dumont	0,174182	0,170346	0,159225	0,172243	0,1560040
São João Del Rei	0,255492	0,230186	0,242657	0,242810	0,2537665
São João Nepomuceno	0,050213	0,053170	0,050321	0,051685	0,0538000
Ubá	0,332253	0,305724	0,349598	0,318950	0,3046400
Visconde do Rio Branco	0,132079	0,139770	0,142907	0,135907	0,1503315

Tabela 3.5 - Índices determinantes do repasse de ICMS (VAF - Valor Adicionado Fiscal) a alguns municípios de Minas Gerais, 1999-2008

(Conclusão)

Município	Índice Definitivo				
	2004 ⁽⁵⁾	2005 ⁽⁶⁾	2006 ⁽⁷⁾	2007 ⁽⁸⁾	2008 ⁽⁹⁾
Além Paraíba	0,1955900	0,1812580	0,2113225	0,2288910	0,11063244
Andrelândia	0,0124535	0,0134115	0,0134400	0,0131280	0,03104902
Astolfo Dutra	0,0254540	0,0304060	0,0318970	0,0305060	0,04379036
Barbacena	0,3896940	0,3994980	0,4245850	0,4078290	0,33513739
Barroso	0,1924790	0,1724235	0,1223190	0,0918950	0,07670605
Bicas	0,0240090	0,0221440	0,0208815	0,0203075	0,03539732
Carandaí	0,1503405	0,1356745	0,1204640	0,1157500	0,10606146
Carangola	0,0502855	0,0445820	0,0438550	0,0417695	0,05737529
Cataguases	0,2874705	0,2637350	0,2581205	0,2653345	0,24976089
Divino	0,0265290	0,0266775	0,0197590	0,0118885	0,03331007
Espera Feliz	0,0394775	0,0377665	0,0363300	0,0358515	0,01148412
Juiz de Fora	2,5820860	2,4102790	2,2291475	2,1875415	1,97217404
Leopoldina	0,1416450	0,1358765	0,1179560	0,1194190	0,11783318
Muriae	0,1866680	0,1729155	0,1661435	0,1856620	0,21654483
Rio Pomba	0,0330055	0,0332735	0,0316095	0,0312535	0,04079663
Santos Dumont	0,1729090	0,1894440	0,1637180	0,1337640	0,11616729
São João Del Rei	0,2588040	0,2360305	0,2299170	0,2092830	0,20463066
São João Nepomuceno	0,0514515	0,0470810	0,0451610	0,0450100	0,05843995
Ubá	0,2843960	0,2641390	0,2646660	0,2757055	0,28703246
Visconde do Rio Branco	0,1607810	0,1576230	0,1517490	0,1515660	0,14828966

Fonte: SEF - Secretaria do Estado da Fazenda de Minas Gerais; Extraído do site www.sef.mg.gov.br, em março de 2007; Centro de Pesquisas Sociais / Anuário 2008.

Notas: (1) Índice 2000 ==> Anexo I da Resolução 3.269, de 25-07-02, publicada em 26-07-02 com inclusão das alterações; (2) Índice 2001 ==> Anexo VI da Resolução 3.294, de 06/11/02, publicada em 07/11/02; (3) Índice 2002 ==> Anexo VII da Resolução 3.294, de 06/11/02, publicada em 07/11/02; (4) Índice 2003 ==> Anexo II da Resolução 3.295, de 06/11/02, publicada em 07/11/02 com a inclusão da Resolução 3.300, de 29/11/02, publicada em 30/11/02, do Anexo I da Resolução nº 3.309, de 20/12/02, publicada em 24/12/02 e Retificada em 14/01/03, Anexo I da Resolução 3.449, de 13/06/03, publicada em 14-06-03 e Resolução 3.453, de 26/06/03, publicada em 27/06/03 e Republicada em 01/07/03; (5) Índice 2004 ==> Anexo I da Resolução nº 3560, de 03/09/04, publicada em 04/09/04; (6) Índice 2005 ==> Anexo II da Resolução nº 3651, de 02/05/05, publicada em 03/05/05; (7) Índice 2006 ==> Anexo II da Resolução nº 3735, de 30/12/05, publicada em 31/12/05; (8) Índice 2007 ==> Resolução nº 3845, de 04/01/07, publicada em 05-01-07. Republicado pela Resolução nº 3850 de 23/01/2007, publicada em 24/01/2007; (9) Índice 2007 ==> Anexo II da Resolução nº 3946 de 27/12/2007, publicada em 28/12/2007.

Obs.: Esta tabela refere-se à Tabela 24 dos Anuários anteriores.